



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira 15 de abril de 2024 – Edição 430 – Lei 2.325/2019

RETIFICAÇÃO N°01

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico n° 012/2024.

a) Inclue-se o subsubitem 5.7.2 na Documentação de Habilitação Técnica, conforme segue.

5.7.2. Comprovação de licenciamento junto à FEPAM por meio de Licença de Operação (LO), em vigor. A licença deverá ser apresentada acompanhada do protocolo de renovação dentro do prazo hábil, no caso de estar vencida. A comprovação exigida neste item é obrigatória apenas para as empresas interessadas em participar do item 01.

b) Altera-se a data de julgamento, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): Até as 08h30 do dia **30 de abril de 2024**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h30 do dia **30 de abril de 2024**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 09h do dia **30 de abril de 2024**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br

c) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ibarama/RS, 15 de abril de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal